

**RESOLUÇÃO Nº 11/2016**

**NEURI BRUNETTO**, Prefeito de Quilombo e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS, torna público que a Assembleia Geral, de acordo com o disposto no Art. 13, Art. 15, inciso VII e Art. 39, § 1º, do Estatuto Social,

**R E S O L V E**

Art. 1º Homologar Relatório Anual de Atividades e o Balanço Geral do Exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 31 de dezembro de 2016.

NEURI BRUNETTO  
Prefeito de Quilombo  
Presidente do CIS-AMOSC